



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/03/2021

Jornal AMP

Página 306

Edição 2228

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4389/2021

Data 23/03/2021

Súmula. Transfere lotação e concede insalubridade a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidora efetiva Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019/2020, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas

Matr.	Nome	CPF	Lotação
304-2/1	Monalise Tonial	069.248.709-37	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de março de 2021.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal